



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 dos cursos de Mestrado e Doutorado em PSICOLOGIA, será composta pelos(as) docentes doutores(as) listados abaixo:

ADRIANO ROBERTO AFONSO DO NASCIMENTO
ANDRÉA MÁRIS CAMPOS GUERRA
ANTONIO MÁRCIO RIBEIRO TEIXEIRA
CAROLYNE REIS BARROS
CASSANDRA PEREIRA FRANÇA
CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES
CLÁUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO
DEBORAH ROSÁRIA BARBOSA
GILSON DE PAULO MOREIRA IANNINI
GUILHERME MASSARA ROCHA
GUSTAVO HENRIQUE CARRETERO
INGRID FARIA GIANORDOLI NASCIMENTO
JULIANA VIEIRA SAMPAIO
LAURA CRISTINA EIRAS COELHO SOARES
LISANDRA ESPÍNDULA MOREIRA
MÁRCIA MARIA ROSA VIEIRA
MARCO AURÉLIO MÁXIMO PRADO
MARIA LUISA MAGALHÃES NOGUEIRA
MONICA MARIA FARID RAHME
NÁDIA LAGUÁRDIA DE LIMA
PAULA RITA BACELLAR GONZAGA
PAULO EDUARDO RODRIGUES ALVES EVANGELISTA
PEDRO TEIXEIRA CASTILHO
RICARDO AUGUSTO DE SOUZA
VANESSA ANDRADE DE BARROS

Todos e todas declaram que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem das bancas examinadoras do referido concurso. A presente declaração é assinada pela Coordenadora do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Carolynne Reis Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4481626** e o código CRC **C10B25AF**.